



LEI ORDINÁRIA Nº 399

de 18 de dezembro de 1962

**Abre no corrente exercício um Crédito Especial de quantia - de Cr\$
76.310,00.**

*A Câmara Municipal de Corumbá decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial da quantia de Cr\$
76.310,00 (setenta e seis mil trezentos e dez cruzeiros) para pagamento à
firma Marilia Gomes Migueis a quantia de Cr\$ 64.310,00 (sessenta e
quatro mil e trezentos e dez cruzeiros) e à Senhora Leonidia Barbosa de
Oliveira a quantia de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) referentes ao
exercício de mil novecentos e sessenta e um.*

Art. 2º..

*A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta do excêso de arrecadação que
os Indices Técnicos permitirem.*

Art. 3º..

*Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.*

Prefeitura Municipal de Corumbá, 18 de dezembro de 1962.,

Edimir Moreira Rodrigues
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 399/1962 - 18 de dezembro de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em